



INDICAÇÃO Nº032/2026

DIEGO AUGUSTO DA ROSA PRETTO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, da Bancada do PP, de acordo com o Artigo 178 regimentais, apresenta a seguinte Indicação ao Poder Executivo:

Que seja estudada a possibilidade de realizar a **distribuição de BTI** (*Bacillus thuringiensis var. israelensis*) aos produtores rurais do Município, especialmente àqueles que possuem propriedades com açudes, córregos, valas, áreas alagadas ou outros locais que possam favorecer a proliferação de mosquitos e pernilongos.

Justificativa:

A medida tem como objetivo ampliar as ações de prevenção e controle de mosquitos também na área rural, onde muitas propriedades possuem pontos de água que podem servir como criadouros.

Sugere-se que a distribuição seja realizada de forma organizada, mediante cadastro dos produtores rurais interessados, com orientação dos órgãos municipais responsáveis quanto à forma correta de utilização, quantidade, frequência e locais adequados para aplicação do produto.

Também se recomenda que o Município avalie a possibilidade de estabelecer um programa permanente de distribuição e orientação, priorizando propriedades localizadas em regiões com maior ocorrência de mosquitos e pernilongos.

A iniciativa poderá contribuir para fortalecer as ações de saúde pública e prevenção, beneficiando as famílias residentes no meio rural e auxiliando no controle de mosquitos em áreas onde a atuação direta das equipes municipais pode ser mais limitada.

Encantado, 21 de agosto 2026.

DIEGO AUGUSTO DA ROSA PRETTO
Vereador PP